



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária da Paraíba  
5ª Vara  
PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

**AUTO DE PENHORA**

Processo nº 0801462-93.2015.4.05.8200 Classe nº

Ao(s) dezesete dia(s) do mês de maio do corrente ano, nesta Cidade, na R. ANTONIO PEREIRA DE CASTRO, 47, VALENTINA FIGUEIREDO, em cumprimento ao Mandado RETRO, expedido pela MMª. Juíza Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, nos autos da ação promovida pelo(a) **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** contra **VIANA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA E OUROS**, procedi à **PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns): **O VEÍCULO PLACA QFC7148-PB, MARCA CHEVROLET, MODELO CRUZE LTZ HB, ANO/MODELO 2014, COR PRETA, ALIENADO FIDUCIARIAMENTE.**

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado supra, juros, multa de mora e demais encargos. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, lavrei o presente

**CIENCIA EXECUTADO:**

Em 17 / 05 / 2022.

OTACILIO P. QUINTANS NETO  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

**AUTO DE DEPÓSITO**

Ao(s) DEZESSETE dia(s) do mês de MAIO do corrente ano, feita a penhora de que trata o Auto retro, dela assumiu o encargo de **DEPOSITÁRIO** o Sr(a). **NILTON VIANA HOLANDA**, residente no(a) R. ANTONIO PEREIRA DE CASTRO, 47, VALENTINA FIGUEIREDO, NESTA, que, como **FIEL DEPOSITÁRIO**, sujeitou-se às penas da lei. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente Auto, que assino com o Depositário.

x

OTACILIO P. QUINTANS NETO.  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

DEPOSITÁRIO



Processo: 0801462-93.2015.4.05.8200  
Assinado eletronicamente por:  
OTACÍLIO PEREIRA QUINTANS NETO - Oficial de Justiça  
Data e hora da assinatura: 17/05/2022 19:48:08  
Identificador: 4058200.9972483  
Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



22051719433083400000010001053